

OK

01-0756/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI	01 - 0756 / 2007	DE	2007
----------------	------------------	----	------

ATÉRIA LEGISLATIVA:	PL	01 - 0756 / 2007	DE	31/10/2007
---------------------	----	------------------	----	------------

ROMOVENTE:	VEREADOR	JUSCELINO GADELHA
------------	----------	-------------------

EMENTA: . DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA "BIENAL INTERNACIONAL DE ARQUITETURA" NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO.

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
10/1/2011 10:02:38

00000056779-55



ARQUIVADO EM / /

CHEFE DE SEÇÃO

Folha nº 01 do proc.
Nº 256 de 07

Adelina Cione - Ass. Parlamentar

RF. 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do vereador Juscelino

LIDO HONRE
31 OUT. 2007
AS COMISSÕES DE:
Const. Just. e seg. Participativa
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI 01 - PL
01-0756/2007

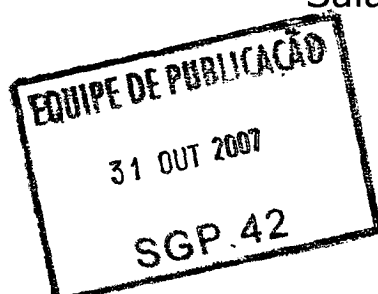
**Dispõe sobre a inclusão
da " Bienal Internacional
de Arquitetura" no
Calendário Oficial da
Cidade de São Paulo.**

A Câmara Municipal Decreta:

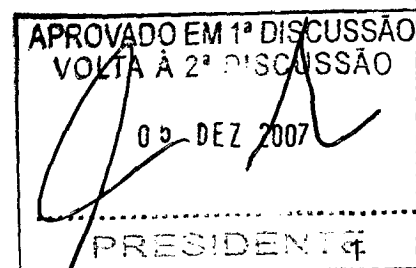
- Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial da Cidade de São Paulo, a **"Bienal Internacional de Arquitetura"**.
- Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.
- Art. 3º - O Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 dias.
- Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

14106 31/10/2007 002192
Protocolo Legislativo - SGP-22

Sala das Sessões, outubro de 2007



Juscelino Gadelha
Vereador - PSDB



Matéria PL 756/2007 DANIEL MARTINS GODOI

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

Nº 2.23
Em 06.11.07
Ass: _____



Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Folha nº	02	do proc.	fls. 3
Nº	756	de 02	

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo inserir no calendário oficial da cidade de São Paulo, a **Bienal Internacional de Arquitetura**. Realizada no Pavilhão da Bienal no Parque do Ibirapuera, tornou-se uma tradição da cidade de São Paulo.

Hoje, São Paulo, cada vez mais tem se tornado uma cidade com vocação para os serviços. Neste contexto, o turismo de negócios, de conhecimento, se insere como uma verdadeira matriz na economia da capital. São milhares que se dirigem à cidade de São Paulo, vindos das diversas partes do País e do Mundo para participar de Feiras, Seminários, Congressos dos mais diversos segmentos. A Bienal de Arquitetura é sem dúvida alguma está entre as que mais se destacam neste mercado. Ponto de referência de arquitetos e urbanistas, a Bienal se tornou uma realidade no calendário da metrópole.

Desse modo, pelas razões acima apresentadas requeiro aos nobres pares a apreciação da matéria, de modo a buscar sua aprovação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo n.º 01-756107 06/11/2007 (a) _____

Adelina Cicone Battocchio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

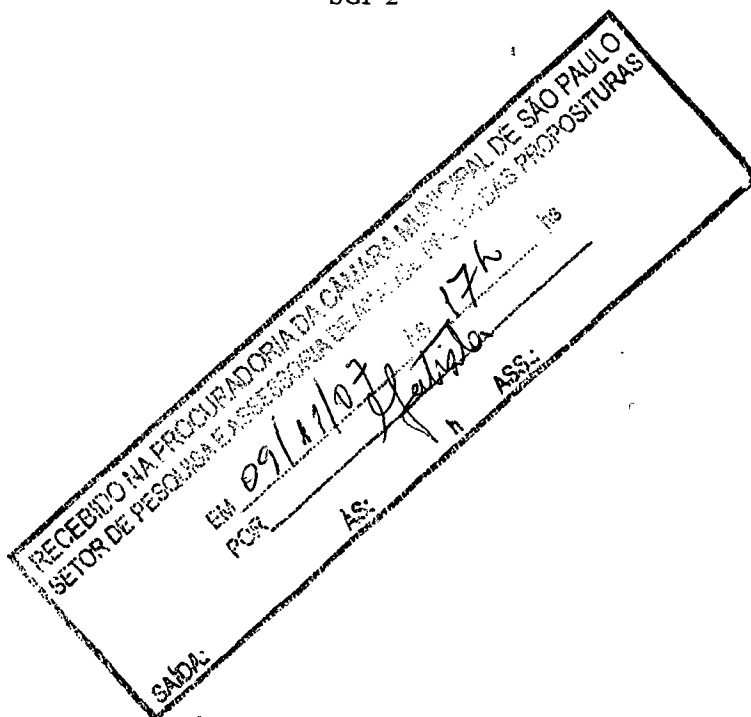
07/11/07

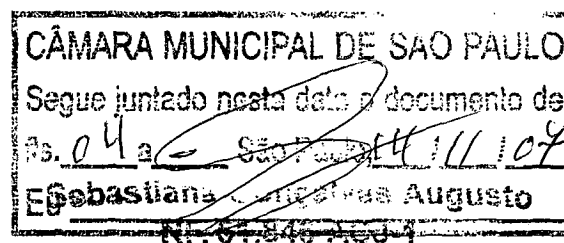
Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

09/11/07

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2







**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

Folha nº 04	do proc.
nº 576	de 2007
(a)	
SEBASTIANA G. AUGUSTO	
RP 51.840-ACJ-1	

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 13 de novembro de 2007.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

À SGA 2
 Via Secretária

Realizada a pesquisa e análise, para prome-
 ntu.

SP, 13/11/07

Raimundo Batista
 Raimundo Batista
 Procurador Legislativo Supervisor
 Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
 OAB/SP nº 106.926

RECEBIDO - SGP - 22
 14 NOV 2007
 PROTOCOLO LEGISLATIVO

À Com. de Constituição, Justiça
 e Legislação Participativa.
 21/11/07
Angela Bordin Andreoni
 ÂNGELA BORDIN ANDREONI
 Subsecretária de Apoio Legislativo
 SGP-2

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 22/11/07 às 17hs
 RF 11120

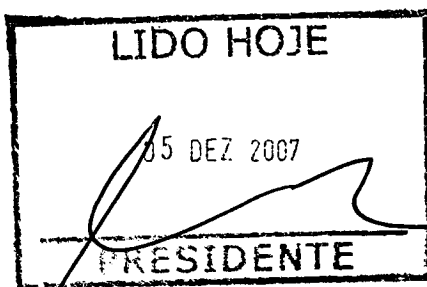
Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
 Jorge Dorbex
 Para relatar:
 Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
 Em: 23/11/07
 Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO - A PROCURADORIA DE S. PAULO - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
 SETOR DE PESQUISA E APOIO LEGISLATIVO

Em 27/11/07 às 20h
 POR *Ass*

3/12 às 13h00

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Segue(m) juntado(s) nesta data documentação nº(s) _____
 sob nº _____
 em / /



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº
756/07.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Juscelino Gadelha, que dispõe sobre a inclusão da Bienal internacional de Arquitetura no Calendário Oficial da Cidade de São Paulo.

O projeto pode prosperar, como veremos a seguir.

A proposta cuida de matéria de predominante interesse local sobre a qual cabe à comuna legislar, nos termos do art. 30, I da Constituição Federal e art. 13, I da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, as Comissões de mérito entendem inegável o interesse público do projeto, razão pela qual manifestam-se

FAVORAVELMENTE.

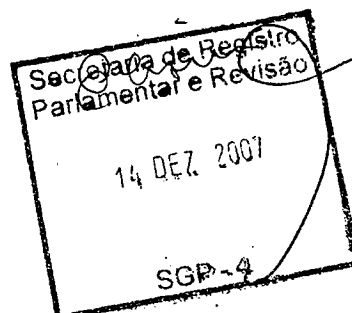
Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor na medida em que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas em

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten signature]

Passemos ao item seguinte.

70 – “PL 756/2007, do Vereador JUSCELINO GADELHA (PSDB). Dispõe sobre a inclusão da Bienal Internacional de Arquitetura no Calendário Oficial da Cidade de São Paulo.
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES DOS MEMBROS DA CÂMARA”.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Peço ao Sr. Secretário que proceda à leitura do parecer.

- É lido o seguinte: (parecer ao PL 756/07)

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 756/07. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.